General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 12 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1331

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.760,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 468.760,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO I REFEITO		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$ 2.200,00	
SUBTOTAL	R\$ 2.200,00	

Е	NCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO

3.1.90.03.00 PE	NSÕES 71	R\$ 38.100,00
SUBTOTAL		R\$ 38.100,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 370	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 416	R\$ 212.814,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 6629	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$ 1.056,00
SUBTOTAL	R\$ 336.870,00

APOIO AO EXCEPCIONAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7262	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 229	R\$ 43.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 230	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 241	R\$ 2.790,00
SUBTOTAL	R\$ 48.790.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 113	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL	R\$ 41.800,00

TOTAL R\$ 468.760,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$ 6.800,00	
SUBTOTAL	R\$ 6.800,00	

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 57	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$ 6.800,00
SUBTOTAL	R\$ 46.800,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 369	R\$ 10.700,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 380	R\$ 68.860,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 426	R\$ 36.465,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$ 11.665,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 6630	R\$ 150.614,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6632	R\$ 44.070,00
SUBTOTAL	R\$ 322.374,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO	
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 85	R\$ 13.468,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$ 3.500,00

SUBTOTAL R\$ 16.968,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES	PATRONAIS 242	K\$ 8.837,00
SUBTOTAL		R\$ 8.837,00

CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 7052	R\$ 9.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250	R\$ 835,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verifica

www.generalcamara.r



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 12 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1331

SUBTOTAL	R\$ 10.335,00	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	ENTE	
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 179	R\$ 23.580,00	
SUBTOTAL	R\$ 23.580,00	
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 222	R\$ 12.066,00	
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL	R\$ 13.066,00	
CODESA		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 5720	R\$ 20.000,00	
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00	
TOTAL	R\$ 468.760,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

